

ANEXO III. Regulamento de Estágios**Estágio Curricular Supervisionado
do Curso de Pedagogia da UFSCar****Manual de orientações****Campus Sorocaba**

2020

Ficha Catalográfica

Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Pedagogia da UFSCar: manual de orientações. Bárbara C.M. Sicardi Nakayama, Adriana A. Alves da Silva Pereira; Rosana Batista Monteiro, Dulcinéia de Fátima Ferreira, Rosa Aparecida Pinheiro, Maria Walburga dos Santos, Débora Dainez. Sorocaba, SP: UFSCar. 2020. (revisado e complementado)

ISBN:

Mas afinal, o que é o Estágio Curricular Supervisionado?

A LDB define o estágio (Art.82) como ***elemento obrigatório na composição curricular dos cursos de graduação***.

Conforme o PARECER CNE/CES 15/2005, que trata dos esclarecimentos referentes a resolução CNE/CP1, de 18 de fevereiro de 2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, o estágio supervisionado é um conjunto de atividades de formação, realizadas sob a supervisão de docentes da instituição formadora, e acompanhado por profissionais, em que o estudante experimenta situações de efetivo exercício profissional.

O estágio supervisionado tem o objetivo de consolidar e articular as competências desenvolvidas ao longo do curso por meio das demais atividades formativas, de caráter teórico ou prático e, nesse sentido, cada Instituição de Ensino Superior, deverá incluí-lo no seu projeto pedagógico como componente curricular obrigatório. (PARECER CNE/CES 109/2002).

Publicada no dia 26 de setembro de 2008, a nova lei do estágio (Lei 11.788/08), visa regular as atividades de estágio em todo o território brasileiro. Como dispõe seu artigo 21, a lei entrou em vigor já na data de sua publicação, ou seja, já era válida desde a data acima descrita para novos contratos de estágio. A nova lei possui 22 artigos, onde estão descritas as regras para qualquer área de estágio. A lei se preocupa tanto em definir o que seja o estágio, como procura ressaltar que se trata de uma atividade relacionada a educação.

Em seu 1º artigo, a lei explica o que é o estágio:

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do educando que esteja frequentando o ensino regular, em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Os estágios estão divididos em **obrigatórios** e **não-obrigatórios**. Somente para os obrigatórios a lei coloca novos requisitos básicos. A Lei ressalta que os estágios não criam vínculos empregatícios entre estudante e empresa.

A lei ressalta que para o estágio ser válido:

- O/A estudante deve estar matriculado e ter frequência no curso respectivo;
- Deve ser celebrado/assinado de termo de compromisso,
- Deve existir compatibilidade das atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

Para acessar a Lei 11.788/08 e ficar por dentro de todos os detalhes acesse a Cartilha do Estágio pelo endereço

http://www.estagiarios.com/pdfs/CARTILHA_ESTAGIO_MTE.pdf

Ao iniciar o Estágio Curricular Supervisionado no curso de Pedagogia é desejável que você comece a observar a escola e todo seu contexto pela ótica de educador.

Alguns aspectos precisam ser considerados e são indispensáveis, como, por exemplo, a reflexão sobre as diferentes concepções que podem nortear sua postura e constituição profissional bem como o envolvimento e participação plena neste momento formativo.

Qual a concepção de estágio que o Curso de Pedagogia da UFSCar – Campus Sorocaba assume?

A proposta de estágio curricular do curso de Pedagogia da UFSCar segue as prerrogativas da Lei 11.788, bem como do Plano de Desenvolvimento Institucional, do Parecer do CEPE/UFSCar nº 776/2001, da Resolução do CEPE nº 146/92, da Portaria GR nº 068/87 em consonância com a LDBEN, 1996.

Vislumbra superar a dicotomia teoria e prática, possibilitando a formação do/da pedagogo/a como, docente, gestor/a, pesquisador/a problematizando a organização e funcionamento da escola e outras instituições educativas, bem como a execução das políticas educacionais com base na observação e vivência no universo escolar.

Tal como expresso no PPC os Estágios *Curriculares Supervisionados Obrigatórios em Educação Infantil, nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, em Educação Especial e em Educação de Jovens e Adultos* deverão privilegiar a prática profissional na docência, as atividades teórico-práticos e devem possibilitar:

(...) a construção de diagnóstico da instituição escolar e de seu contexto; gradativa inserção e participação em projetos e ações desenvolvidas pela escola, tanto no âmbito dos processos de ensino

quanto nas dimensões relativas à gestão educacional; aprofundamento teórico na compreensão e análise da(s) realidade(s) vivenciada(s). (UFSCAr, 2007, p.13)

O Estágio *Curricular Supervisionado Obrigatório em Gestão Escolar*, por sua vez, deverá privilegiar:

(...) a prática profissional na docência e na gestão educacional no âmbito dos processos de ensino e nas dimensões relativas ao planejamento, e/ou administração, e/ou supervisão, e/ou inspeção e/ou orientação educacional. (UFSCAr, 2007, p.14)

O estágio em Gestão Escolar será realizado por meio da elaboração e do desenvolvimento de projetos de intervenção, a partir de diagnóstico realizado na escola-campo ou em outras instituições educativas.

Tendo a pesquisa como fundamento, o estágio se constitui em espaço de aprofundamento de estudos sobre o trabalho do/da pedagogo/a.

O Curso de Pedagogia da UFSCAr-Sorocaba objetiva com o Estágio Curricular Supervisionado:

- Desenvolver, no decorrer do processo de formação do(a) licenciando(a), uma compreensão das particularidades presentes nos níveis da Educação Básica no interior de uma mesma organização, a escola – prioritariamente;
- Possibilitar ao futuro profissional o entendimento das diferenças e da intercomunicação entre as áreas visando o exercício da profissão com qualidade, tendo em vista as exigências do mundo do trabalho contemporâneo;
- Assegurar aos graduandos experiência de exercício profissional, em ambientes escolares e não-escolares que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, prioritariamente, bem como na Educação Profissional, na área de serviços e de apoio escolar e não-escolar; na Educação de Jovens e Adultos; na participação em atividades da gestão de processos educativos, no planejamento, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de atividades e projetos educativos e em reuniões de formação pedagógica.

As atividades de Estágio Curricular Supervisionado não se restringem observação de sala de aula, podem incluir: a atuação, em conjunto com os Profissionais da Educação Básica, em atividades diversas, como por exemplo, estudos das realidades de cada uma das escolas/instituições educativas - campo dos estágios, incluindo-se o entorno; projetos e atividades de ensino; mini-cursos e oficinas; regências; participação nas HTPCs e reuniões de planejamento; organização de eventos; participação nos Conselhos de Classe e Séries, dentre outras.

É vetado aos estagiários assumir as funções de docência e/ou gestão.

Como o Estágio Curricular Supervisionado está organizado no curso de Pedagogia?

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório faz parte do **Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos do PPC da Pedagogia Sorocaba**, sendo uma atividade de natureza teórico-prática, desenvolvida horizontalmente ao longo dos quatro últimos semestres do curso.

As atividades dedicadas ao Estágio Curricular totalizam **405 horas**, distribuindo-se em créditos disciplinares nos seguintes campos de atuação:

1. Estágio Curricular Supervisionado em Educação Infantil	2. Estágio Curricular Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	3. Estágio Curricular Supervisionado em Gestão escolar	4. Estágio Curricular Supervisionado - Educação Especial	5. Estágio Curricular Supervisionado - Educação de Jovens e Adultos
90 horas (6 créditos)	120 horas (60 + 60) (8 créditos)	90 horas (6 créditos)	60 horas (4 créditos)	45 horas (3 créditos)

Os Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios **em Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em Educação Especial e em Educação de Jovens e Adultos** privilegiarão a prática profissional na docência, as atividades teórico-práticas e possibilitarão: a construção de diagnóstico da instituição escolar e de seu contexto; gradativa inserção e participação em projetos e ações desenvolvidas pela escola, tanto no âmbito dos processos de ensino quanto nas dimensões relativas à gestão educacional; aprofundamento teórico na compreensão e análise da(s) realidade(s) vivenciada(s).

De acordo com a LDB9394/96, artigos 29 e 30, a Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, deve ser oferecida as crianças de 0 a 5 anos de idade, em instituições não domésticas, sejam elas creches ou pré-escolas, com atendimento diurno com jornada parcial ou integral.

O artigo 32 da LDB 9394/96, define que o ensino fundamental é obrigatório, duração de 9 (nove) anos, sendo gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, e tem por objetivo a formação básica do cidadão.

Ensino Fundamental								
Anos Iniciais					Anos Finais			
1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano

A partir da LDBEN n. 9394/96, a Educação Especial é entendida como modalidade da educação escolar e a sua oferta é dever constitucional do Estado, garantida desde a Educação Infantil.

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório em educação de jovens e adultos é compreendido como espaço de formação de educadores para atuar junto a este grupo, no ensino fundamental e processos educativos em espaços não- escolares. De acordo com o artigo 37 da LDB 9394/96:

A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. (Redação dada pela Lei nº 13.632, de 2018)

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório em **Gestão escolar** relaciona-se especialmente a prática profissional na gestão escolar e/ou em espaços educativos em que se fazem necessárias as funções exercidas pelo/a Pedagogo/a no âmbito dos processos de

ensino e nas dimensões relativas ao planejamento, e/ou administração, e/ou supervisão, e/ou coordenação e/ou orientação educacional, como define o artigo 64 da LDB 9394/96.

Orientações Gerais para o cumprimento do Estágio Curricular Supervisionado

Nesta parte do *Manual* você poderá tirar suas dúvidas sobre os tramites para o cumprimento do total das horas de estágio. São informações sobre: documentação, produção de registros, casos específicos de dispensa de estágio, modalidades de ações, papel do(a) orientador(a) e do(a) supervisor(a) de estágio, assim como atribuições da(o) estagiária(o).

Como cumprir as horas dedicadas a cada segmento?

Primeiramente é preciso estar matriculado na disciplina de Estágio Supervisionado correspondente a modalidade, sendo que a condução do semestre será norteada pelas quatro atividades simultâneas que seguem abaixo:

1. Reuniões com o(a) professor(a) orientador(a) para orientações gerais: essas reuniões têm por objetivo explicitar/construir a proposta de estágio, organizar a distribuição do tempo de cada estagiário(a) para o cumprimento da carga horária indicada, organizar os possíveis grupos de trabalho, oferecer orientações sobre documentação de estágio, os prazos de entrega de documentos, verificar possíveis dificuldades na escolha de escola etc.;
2. Reuniões individuais ou com grupos para orientações específicas de acordo com a especificidade de cada modalidade;
3. Trabalho de Campo: cumprimento das horas de estágio nas instituições educativas. Corresponde ao momento no qual os estudantes terão a oportunidade de conhecer a escola e sua forma de organização, fazerem observações, entrevistas, leituras e discussões sobre as temáticas eleitas assim como desenvolverem e avaliarem ações na/da escola.
4. Elaboração de relatórios que reflitam a capacidade de interpretação e o significado da experiência vivenciada no processo formativo dos licenciandos (as).

Onde realizar os estágios?

Você poderá realizar os estágios prioritariamente em escolas públicas, ou privadas, ou ainda, de acordo com a modalidade, em instituições educativas/espacos não- escolares.

Normativas de Avaliação do estágio

De acordo com o Regimento da Graduação na UFScar o Estágio Supervisionado será avaliado por:

- Frequência às atividades de orientação;
- Cumprimento integral da carga horário do estágio de acordo com cada modalidade, comprovada mediante a entrega das fichas de registro, devidamente assinadas e carimbadas pelo(a) responsável na instituição educativa onde o estágio foi realizado;
- Entrega das atividades de avaliação definidas pelo professor(a) orientador(a) responsável pela atividade curricular (relatórios, semanários, sínteses, cadernos de campo e outros);
- Entrega de relatório de atividades circunstanciado, constituído pela descrição e pela reflexão das experiências e atividades desenvolvidas de acordo com cada modalidade.

Os (as) estudantes regularmente matriculados, que tenham realizado todas as atividades previstas, incluindo a finalização do cumprimento das horas de estágio e que, não atingiram média mínima 6 tem direito a PAC de acordo com o Art. 22 do regimento:

O Processo de Avaliação Complementar (PAC) consiste em mais um recurso para a recuperação de conteúdos, concedido aos estudantes que não obtiveram o desempenho acadêmico suficiente para aprovação, desde que atendam aos seguintes requisitos: I - Ter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades curriculares; II - Ter obtido, ao final do período letivo regular, nota ou conceito equivalente igual ou superior a: a) 5 (cinco), no caso de cursos de graduação da modalidade presencial (UFSCar, 2016)

Aos estudantes poderá ser ainda atribuído conceito “I”. O Conceito “I” de acordo com o Regimento de Graduação se aplica as atividades curriculares que devido à natureza das atividades previstas, demandam prazo superior ao período letivo regular, tais como Estágios Curriculares Supervisionados, Trabalhos de Conclusão de Curso, monografias e projetos.

Há algumas condições para que estudantes possam fazer jus ao Conceito “I”, como as definidas a seguir. Tendo em vista que os estágios requerem a orientação e acompanhamento pela(o) docente responsável pela atividade curricular e que esta ocorre no âmbito do semestre em que a atividade está vigente, o conceito “I” será aplicado quando:

1 A(o) estagiária(o) cumpriu integralmente a carga horária do estágio, de acordo com cada modalidade, dentro do semestre letivo, mas não realizou a entrega da ficha de estágio e/ou relatório de estágio (ou equivalente) dentro dos prazos estabelecidos;

2 A(o) estagiária(o) cumpriu no mínimo 75% da carga horária do estágio, de acordo com cada modalidade, dentro do semestre letivo, devendo finalizar até 25% da carga horária restante, até a data de PAC, estabelecida em calendário acadêmico, e realizar a entrega da ficha de estágio e do relatório de estágio (ou equivalente) até 15 dias antes do prazo estabelecido pelo calendário acadêmico para substituição do conceito “I”;

Em relação ao item 2, a(o) estudante deverá providenciar Termo Aditivo do estágio.

Serão vetadas a realização de carga horária superior a 25% dos estágios, em semestre posterior a finalização do semestre em que a atividade curricular relativa ao estágio foi ofertada e na qual a(o) estudante estiver matriculado tendo em vista que os estágios curriculares obrigatórios se caracterizam por atividades supervisionada e requer orientação e acompanhamento pelo(a) docente responsável.

Deste modo, **NÃO terão direito a conceito “I”** estudantes que não realizaram dentro do semestre regular da atividade de estágio em que estão matriculados(as) 75% da carga horária do estágio. A assinatura de Termo Aditivo será realizada mediante a comprovação da realização de no mínimo 75% da carga horário de estagio com a apresentação da ficha de registro do estágio e de relatório parcial das atividades realizadas.

Quem são os/as responsáveis pelo Estágio Supervisionado?

De acordo com o Regimento da Graduação Art. 38 temos que:

A orientação de cada estágio, obrigatório ou não obrigatório, é feita por um ou mais docentes, pertencentes ao quadro da UFSCar.

§ 1º. Ao docente orientador da UFSCar e ao supervisor da Concedente incumbe supervisionar o estágio, orientando e aprovando o plano de atividades e os relatórios periódicos e final, elaborados pelo estagiário. (UFSCar, 2016)

No curso de Pedagogia, o estágio supervisionado é organizado e acompanhado por uma Comissão constituída pela Coordenação do Curso e por docentes orientadores de Estágio.

Porém, a responsabilidade pela oferta da atividade curricular e outras afins é do Departamento de Ciências Humanas e Educação (DCHE) sendo que, as questões relativas aos estudantes, de acordo com o previsto no Regimento da Graduação, cabem ao Conselho de Curso de Pedagogia.

Deste modo, cabe a/o **Coordenador(a) de Curso**: as atividades organizacionais e administrativas do estágio a exemplo da assinatura dos Termos; manter contato com professores(as) orientadores(as) de Estágio para acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades; estabelecer normas e prazos para a realização do estágio; assinatura e análise de documentos. A guarda de documentos na Secretaria de curso, é atribuição do Departamento que, no caso do curso de Pedagogia, foi transferida ao curso.

O/A **Orientador(a) de Estágio** é um/a docente da UFSCar a quem é atribuída a responsabilidade pela atividade curricular ESTÁGIO. Este(a) orienta e acompanha o desenvolvimento das atividades de estagiário(a), auxilia na orientação, planejamento, avaliação e execução da atividade, comunica problemas relevantes a Comissão e/ou a Coordenação de curso. Cabe a orientação de estágio, de acordo com o PPC:

- a) Desenvolver estudos e atividades de aprofundamento teórico e de integração com as demais disciplinas do currículo;
- b) Definir as Instituições para o desenvolvimento das atividades de campo;
- c) Orientar e acompanhar, sistematicamente, em média 12 estudantes;
- d) Definir, com estagiários(as) e com os profissionais da Instituição, as atividades a serem desenvolvidas nos campos de estágio;
- e) Contribuir com o/a estagiário(a) no aprofundamento de conhecimentos sistematizados no decorrer de sua formação, a partir da realidade e das experiências vivenciadas;
- f) Proceder a avaliação sistemática de estudantes, com a colaboração dos profissionais do campo de Estágio e do(a) próprio(a) estagiário(a), com base em critérios, procedimentos e instrumentos previamente definidos;
- g) Orientar a elaboração do relatório final de Estágio;
- h) Controlar a frequência de estudantes nas atividades de campo.

Por sua vez, a (o) **Estudante** assumir responsabilidades e compromissos em comum acordo com a(o) Orientador(a) e com o(a) Supervisor(a) de Estágio na perspectiva de partilhar conhecimentos e habilidades. Seu papel consiste em:

- a) Organizar sua disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades definidas pelo(a) orientador(a) de estágio;
- b) Preparar e realizar as atividades de Estágio previamente definidas;
- c) Organizar o registro pessoal das atividades desenvolvidas;
- d) Comparecer à instituição onde desenvolve as atividades de estágio nos dias e horários previamente fixados bem como às orientações de estágio;
- e) Observar as normas e regulamentos da instituição em que estagia;
- f) Não divulgar, para terceiros, dados observados ou informações fornecidas pela Instituição de estágio;
- g) Discutir com orientador(a) de estágio de Estágio as dificuldades encontradas;
- h) Realizar auto-avaliação permanente do trabalho desenvolvido, tendo em vista o constante aprimoramento das atividades de Estágio;
- i) Elaborar e apresentar os relatórios e demais trabalhos acadêmicos solicitados.

Quais são os documentos necessários para a realização dos estágios?

Os documentos necessários para realização, acompanhamento e finalização dos

estágios são:

1. **Carta de Apresentação:** Essa carta tem por objetivo assegurar à instituição que você é um/a estudante regularmente matriculado no curso de Pedagogia da UFSCar.
2. **Termo de compromisso:** Termo deve seguir o modelo UFSCar (disponível no site da UFSCar) e será celebrado entre o estudante, a parte concedente do estágio e a UFSCar. O termo deve estabelecer: I - O Plano de Atividades a serem realizadas; II - As condições de realização do estágio, em especial, a duração e a jornada de atividades, respeitada a legislação vigente; III - As obrigações do Estagiário, da Concedente e da UFSCar. Pode ser utilizado outro modelo de termo, de acordo com a Concedente desde que estejam garantidas as condições dispostas no Regimento de Graduação e na Lei de estágio.
3. **Ficha de Registro:** assinada pelos responsáveis da instituição onde foi realizado o estágio. É importante que o/a estudante preencha a ficha e solicite a assinatura de responsável na escola imediatamente após a realização das atividades. Tal procedimento evita contratempos posteriores, tais como a mudança na equipe administrativa da escola ou instituição educativa. Serão utilizadas tantas fichas quanto necessárias. A ficha de registro é um documento, cuide para que não seja amassada ou suja. A ficha não deve ter rasuras. Deve seguir o modelo institucional não podendo ser alterada em nenhum aspecto.
4. **Relatórios semestrais nas terminalidades:** Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Gestão Educacional e Educação de Jovens e Adultos (Anos Iniciais), que serão entregues aos respectivos supervisores de estágio para avaliação, contendo a descrição das atividades desenvolvidas e a avaliação crítica das experiências vivenciadas de acordo com o modelo definido pelo(a) orientador(a) de estágio de cada modalidade.

Ao final de cada semestre, ficarão arquivados na Coordenação do Curso de Pedagogia: Termo e ficha de frequência.

A organização e entrega dos documentos à coordenação de curso é dos(as) docentes orientadores(as) de estágio.

Após decidir onde você irá estagiar você deverá apresentar à instituição escolhida a Carta de Apresentação. Essa carta tem por objetivo assegurar à instituição que você é estudante regularmente matriculado(a) no curso de Pedagogia da UFSCar.

Durante o período de estágio que integra a observação e realização das ações previstas no roteiro previamente elaborado e discutido com orientador(a), sugere-se utilizar um Diário de Registro, ou seja, um caderno onde você irá anotar as informações mais relevantes que irão ajudá-lo na escrita do Relatório

Toda vez que for a escola, leve consigo a Ficha de Registro. Na escola ou instituição educativa verifique se há outros documentos a serem assinados, tal como a Declaração de Cumprimento de Estágio ou livro/caderno de registro de frequência.

Se tiver experiência (comprovada) como docente/gestor(a), posso ter redução da carga horária do Estágio?

Em alguns casos específicos é possível solicitar redução PARCIAL da carga horária de Estágio Supervisionado; a experiência para ser validada deverá ter sido vivenciada concomitante ou a partir do momento em que você estiver matriculado na segunda metade do curso de Pedagogia.

Esta condição é expressa pela Resolução CNE/CP nº2, de 19 de fevereiro de 2002, conforme segue:

Os alunos que **exercem** atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas. (CNE. Resolução CNE/CP 2/2002).

Nesse sentido, para obter a redução de **até 50%** da carga total prevista na Matriz Curricular em cada terminalidade é necessário atender a um dos critérios abaixo expostos:

- I. Comprovar experiência profissional, de no mínimo, um semestre, em cargos de docência ou gestão escolar.*
- II. Comprovar experiência profissional em Espaços não-escolares (ONGs, Hospitais, Empresas, ...) na função de Gestão de projetos Educativos.*
- III. Comprovar exercício de pelo menos um semestre em funções auxiliares à docência e/ou gestão de espaços escolares e/ou não escolares.*

Se me enquadro em uma destas categorias, como devo proceder?

Você deverá preencher a Solicitação de Redução de Carga Horário de Estágio (ver anexo) e entregá-la no juntamente com os documentos que comprovem a experiência profissional exigida (Declaração em papel timbrado da instituição).

Nessa solicitação você deverá indicar o segmento que pretende dispensar. Nesse caso você possui algumas opções:

- a) Dispensar até 45 horas do segmento Educação Infantil
- b) Dispensar até 60 horas do segmento Ensino Fundamental;
- c) Dispensar até 45 horas de Gestão Educacional,
- d) Dispensar até 30 horas de Educação Especial, e
- d) Dispensar até 22 horas e meia do segmento Educação de Jovens e Adultos.

Se a documentação estiver de acordo com as exigências, a solicitação será Deferida e será reduzido até 50% das horas de Estágio Supervisionado no segmento indicado. Para os casos em que a experiência for relacionada a funções auxiliares (a exemplo de estágio remunerado) a redução de carga horária será de até 30%.

É imprescindível a apresentação dos documentos comprobatórios com data de início e fim da experiência ou de que ainda está sendo realizada.

A análise dos documentos, seu deferimento ou não bem como a atribuição do percentual de redução, de acordo com os limites determinados em lei é atribuição do(a) professor(a) orientador(a). As divergências ou casos não previstos serão encaminhados à Comissão de estágio para análise.

Como deve ser elaborado o relatório?

Ao esboçar uma organização textual para o relato das práticas, o(a) estagiário(a) depara-se frente ao seguinte desafio: como organizar, a partir dos materiais até então produzidos e escritos, um texto que seja teórica e metodologicamente coerente e consistente e que tenha um fio condutor? Como a própria pergunta indica, a elaboração do relato final pressupõe que o(a) estagiário(a), durante o processo de cumprimento das horas, já tenha produzido uma série de registros e textos escritos contemplando discussões teóricas, descrições, análises e interpretações.

Relatórios são documentos em que se expõem os resultados de um trabalho de qualquer assunto e em que os dados são apresentados de forma altamente organizada, de modo que se possa lê-los em diferentes níveis.

É imprescindível a comunicação fiel, assim como uma redação precisa, clara e correta. Portanto, alguns aspectos devem ser observados, tais como o uso adequado da linguagem e da gramática, do vocabulário técnico-científico e estilo.

Como estruturar o relatório?

Cada Orientar(a) de estágio poderá definir os conteúdos que devem constar do relatório bem como sua estrutura. De modo geral, o relatório, contém elementos pré e pós textuais: a) introdução; b) desenvolvimento (descrição, análise e interpretação); c) conclusão. Segue uma sugestão de estrutura a ser seguida:

Introdução: Nesta parte, como introdutória ao corpo geral do relatório, deve-se apresentar o tema da atividade e descrever, em termos gerais os objetivos e a finalidade da prática realizada. Aqui é necessário clarear a definição do assunto e a delimitação do tema, situando-o no espaço e no tempo.

Caso utilize alguma fundamentação teórica no seu trabalho, isto deve ser indicado neste ponto do relatório. Lembre-se das leituras que realizou e das discussões feitas nas aulas durante todo o curso e aproveite para citá-las agora.

Este tópico é opcional, porém seria um ótimo exercício para sua monografia. Cite, também, como e por que escolheu a escola e o(a) professor(a)/profissional com quem você realizou o estágio, as dificuldades e facilidades encontradas.

Desenvolvimento: Relato de todas as atividades realizadas. É o corpo do trabalho. Deve acompanhar cada etapa do projeto, as aulas observadas, sua participação em eventos na escola, as regências que realizou (se realizou), os trabalhos solicitados pelas disciplinas, os encontros com a supervisora. Pode descrever de forma cronológica (como um diário) ou optar por tópicos. Aqui, os fatos são também analisados e interpretados na perspectiva de avaliar a contribuição dos mesmos para a sua formação profissional.

Na constituição deste corpo central do estudo é imprescindível ter presente o fio condutor em torno do qual esta parte será tecida. É esse fio que dará unidade e consistência ao estudo.

Embora existam várias formas de se desenvolver essa parte central do trabalho, apresentamos e descrevemos apenas uma delas: começar pela *revisão bibliográfica* sobre o tema e o problema. Essa revisão não consiste em fazer um resumo do que diz cada autor ou texto. Cabe buscar em cada autor apenas aqueles aspectos essenciais e relativos ao foco do estudo, tentando estabelecer um diálogo com o seu objeto de estudo.

É importante que, nesta revisão, o estagiário explicita sua posição pessoal – de concordância ou não – sobre o que dizem os estudos revisados; a seguir, (re)apresentar as questões investigativas iniciais (aquelas registradas em nosso roteiro de pesquisa), re-significando-as, agora, perante a literatura e os resultados dos estudos já realizados; estabelecer uma *discussão teórica e conceitual dos termos e aspectos fundamentais* do estudo. Essa discussão pode ser realizada concomitantemente à revisão bibliográfica e torna-se decisiva na delimitação e configuração dos avanços teóricos que a pesquisa/estágio pode trazer; descrever o modo *como os dados foram coletados* e o papel desempenhado pelo estagiário, informando sua experiência prévia neste tipo de trabalho; finalmente, *apresentar e discutir os principais resultados obtidos*. Este é o coração do relatório. A *apresentação dos resultados* pode compreender tabelas, figuras e textos descritivos e ilustrativos. Ao comentar ou analisar os dados de uma tabela, deve-se enfatizar os aspectos mais relevantes, evitando a simples reprodução do que nela consta.

Conclusão: A conclusão deve ser breve, clara e provavelmente não conterà respostas para todas as indagações que fizemos. Como fechamento do trabalho, a conclusão é expressa em termos de síntese dos elementos relevantes analisados.

A conclusão não consiste apenas em uma tentativa de síntese do trabalho desenvolvido. Nela são apresentados, além das limitações e dificuldades encontradas durante o processo de estágio, os principais resultados obtidos, dando-se destaque especial ao que eles representam em relação:

- às contribuições para a re-significação da teoria ou para o desenvolvimento da área de

conhecimento em *Docência*;

- ao desenvolvimento da prática profissional, apontando-se alguns indicativos de ação;
- à necessidade de desenvolvimento de outros estudos sobre a problemática investigada.

Nesta fase final, é importante que o estagiário avalie **qual a importância do estágio do segmento em questão para sua formação**, buscando um esforço de síntese.

Para saber mais:

ANDRADE, M. M. **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas**. São Paulo: Atlas, 1995.

BIANCHI, A. C. M. *et. al.* **Manual de orientação: estágio supervisionado**. 3. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

BRASIL, **Resolução CNE/CP Nº 1**. Brasília: CNE/CP, 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf < acesso em 30 de março de 2011>

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. São Paulo: Papirus, 1994

FREIRE, Paulo. **A educação na cidade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1991

GARRIDO, Selma Pimenta. **O estágio na formação de professores**. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2005

(PARECER CNE/CES 15/2005 - solicitação de esclarecimento sobre as resoluções CNE/CP nºs 1/2002 e 2/2002)

Resolução CNE/CP1, de 18 de fevereiro de 2002. PARECER N.º CNE/CES 109/2002 - Consulta sobre aplicação da Resolução de carga horária para os cursos de Formação de Professores

Anexos/Apêndice

1. Ficha de estágio
2. Solicitação de Redução de Horas de Estágio
3. Termo Aditivo

Departamento de Ciências Humanas e Educação
Curso de Licenciatura em Pedagogia
Rodovia João Leite dos Santos, Km 110 - SP-264
Bairro do Ilíngs - Sorocaba - São Paulo - Brasil
CEP 13052-780 Telefone: (15) 3229-5978

Aluno/a: _____ RA: _____ Ano Letivo: 20____

Data	Nome do estabelecimento	Atividade realizada	Hora/aula	Assinatura
Certifico que o/a aluno/a acima qualificado, cumpriu, nas datas e locais registrados, o total de _____ horas/aula de Estágio indicadas. Assinatura, carimbo e R.G. do diretor do Estabelecimento			Assinatura do supervisor de estágio da UFSCar	

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 - SP-264
Bairro do Itinga - Sorocaba - São Paulo - Brasil
CEP 18052-780 Telefone: (15) 3229-5978

Solicitação de Redução de Horas de Estágio

Tendo em vista a Resolução CNE/CP nº. 02, de 19/02/02 que expressa que “alunos que exercem, no caso das Licenciaturas, atividades docentes regulares na educação básica, poderão ter redução de carga horária do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório **até o limite máximo de 50%** da carga horária total”, venho, por meio desta, solicitar dispensa das horas de estágio em:

- () Estágio I: Gestão escolar (90 horas)
() Estágio II: Educação Infantil (90 horas)
() Estágio III: Ensino Fundamental I – Anos iniciais (60 horas) () Estágio IV:
Ensino Fundamental I – Anos finais (60 horas) () Estágio V: Educação Especial (60
horas)
() Estágio VI: : Educação de Jovens e Adultos (45 horas)

Para tanto anexo comprovantes de experiência profissional, contendo carga horária e/ou tempo de experiência e/ou vigência de contrato de trabalho ou equivalente, conforme exigência desta instituição.

Nome do(a) Aluno(a), RA e assinatura Data: ____/____/____

Parecer do (a) orientador (a) de Estágios () Deferido

() Indeferido Parecer: (opcional)

Nome, assinatura e carimbo do(a) Orientador(a) de Estágio

Data: ____/____/____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CAMPUS SOROCABA
Departamento de Ciências Humanas e Educação
Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 - SP-264
Bairro do Itinga - Sorocaba - São Paulo - Brasil
CEP 18052-780 Telefone: (15) 3229-5978

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO

Instituição Concedente: _____

Estagiário: _____

R.A. _____

A Interviente, Universidade Federal de São Carlos

Todos já qualificados, respectivamente no Termo de Compromisso de Estágio, firmam o presente Termo Aditivo de Estágio fundamentado na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, mediante as condições a seguir estipuladas:

Cláusula 1ª: Este Termo Aditivo de Estágio altera as condições de estágio estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio assinado pelas partes.

Cláusula 2ª: Ficam alteradas as seguintes condições do estágio:

- período de realização de _____ a _____ de _____ do presente ano. (anotar outras observações ou alterações, se houver)

Cláusula 3ª: Ficam inalteradas as demais disposições do Termo de Compromisso de Estágio do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

Por estarem de acordo com as condições acima, firmam o presente em **três** vias de igual teor e forma.

_____, ____ de
_____, ____ de ____.

Representante da concedente

Estagiário(a)

Representante da
Instituição
de Ensino
Superior